



PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 017 / 2014

**DISPÕE SOBRE COMENDA MÉRITO DO
INCONFIDENTE SALVADOR DO AMARAL
GURGEL AO SENHOR ERNANI JOAQUIM
ALVES DA CRUZ.**

O povo paratiense, através de seus legítimos representantes na Câmara Municipal de Paraty, no uso das atribuições que lhe confere em conformidade com disposto no artigo 32, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1°. – Fica concedida a **COMENDA MÉRITO DO INCONFIDENTE SALVADOR DO AMARAL GURGEL** ao Senhor **ERNANI JOAQUIM ALVES DA CRUZ**.

Artigo 2°. – O presente título é concedido ao referido cidadão, como parte integrante da sociedade de Paraty, pelos seus relevantes trabalhos prestados aos adolescentes desta Cidade, dedicando-se num trabalho social ao longo desses anos em sua Escolinha conhecida como Escolinha de Futebol Ernani Cruz , fazendo-se presente em todos os movimentos e progresso dentro do nosso Município. Por este e inúmeros motivos, é que lhe concedo presente título.

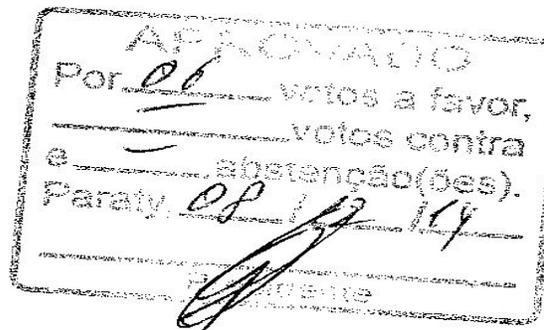
Artigo 3°. – Esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraty-RJ, Sala das Sessões em 01 de Dezembro de 2014.

Autor

José Benedito de Oliveira

Vereador – Zé do Chico PT





JUSTIFICATIVAS

Justifica-se a presente concessão de **COMENDA MÉRITO DO INCONFIDENTE SALVADOR DO AMARAL GURGEL** ao Sr. Ernani Joaquim Alves da Cruz, devido a sua atenção há mais de quatro décadas, dedicando-se num trabalho social ao longo desses anos em sua Escolinha conhecida como Escolinha de Futebol Ernani Cruz em todo o Município e grandes partes da região. Trabalho esse qual utiliza o Esporte como uma porta de acesso pelo social, cujo é de conhecimento geral as milhares de crianças que como citado vem ao longo do tempo realizando, num trabalho de prevenção e recuperação de vidas e não são apenas milhares de alunos, mais de vidas que já usufruíram desse trabalho de grande notoriedade, chegando a dizer que tal trabalho praticamente não só ensinou e vem ensinando futebol a quase toda Paraty e dentro deste contexto a marca principal é a preocupação com a disciplina e educação do ser humano como, sempre na preocupação de “tirar o menor da rua” e para “diminuir a desocupação”, num papel de livrá-los das drogas dando-lhe condições para que tenham um caminho em busca de uma formação humana que o dignifiquem dentro de uma articulação curricular os efetive como cidadão buscando oportunidade de se qualificar. Na verdade é um trabalho que muitas vezes caminhando sozinho, porque as dificuldades aumentam quando o aluno chega totalmente desprovido de atenção familiar e a família sem dúvidas é à base de tudo, desde que esta família sirva de base para a criança, e, independente disso durante todos esses anos arduamente a Escolinha se preocupa e luta pela vida social e o futuro cidadão, e sem duvida ressaltar no que isso repercute na vida psíquica do ser humano e uma contribuição elogiável para a comunidade. Portanto diante desses fatos que assim fica comprovada a Moção ao Sr. Ernani Joaquim da Cruz cujo trabalho e exemplo e referencia são talvez uma unanimidade dentro de Paraty.

Ernani Cruz, mais conhecido como “Professor Ernani”, é um Professor do nosso município, participando de um projeto social, para melhores evoluções e progressos de nossa cidade.

APROVADO	
Por <u>06</u>	votos a favor.
<u>—</u>	votos contra
<u>0</u>	abstenção(ões).
Paraty	<u>08/12/14</u>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Por tudo isso, é que se faz justo a minha indicação como Vereador e testemunha de todas as ações executadas pelo Senhor Ernani Joaquim Alves da Cruz, a nossa sociedade para o reconhecimento deste cidadão na honrosa **COMENDA MÉRITO DO INCONFIDENTE SALVADOR DO AMARAL GURGEL**.

Cordialmente,

Paraty-RJ, Sala das Sessões em 01 de Dezembro de 2014

Autôr


José Benedito de Oliveira
Vereador – Zé do Chico - PT

